

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Nissya Santos de Souza**, CPF nº 377.551.452-04, responsável pelo **Controle Interno do Município de Terra Santa**, nomeada nos termos da Portaria Municipal nº 051/2017/PMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na **Modalidade Pregão Presencial nº 0026/2020**, tendo por objeto: **a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Terra Santa**, celebrado com o **Fundo Municipal de Educação de Terra Santa e as empresas: A Neto dos Santos CNPJ 03.075.858/0001-03, Branco e Correa Ltda CNPJ 03.751.669/0001-03, C W de Almeida CNPJ 83.571.067/0001-03, F A Ferreira CNPJ 09.687.149/0001-65, Gaudencio S Andrade ME CNPJ 11.450.109/0001-47, Geovani Costa Andrade ME CNPJ 14.940.932/0001-29, Hello Comércio & Serviços Ltda CNPJ 18.300.597/0001-55, J G Paulain CNPJ 04.979.388/0001-75, Marluce Bentes de Figueiredo CNPJ 23.270.305/0001-19 e J M Sousa Lobato ME CNPJ 19.139.558/0001-80**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

( ) Deserta

Terra Santa - PA, 28 de fevereiro de 2020.

---

**Nissya Santos de Souza**  
**CRC 009735/O-4 - Contadora**  
**CONTROLE INTERNO**